

01-08-2016

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2016.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

- 1.1 – Proc. n.º 119/2006 – Fernando Alves e Outros – Obras de Urbanização – Casal da Cruzinha – Sapataria.

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 – Alienação de Património – Bens Móveis – Sucata.
- 1.2 - Acidente de trabalho – Responsabilidade do Município – art. 24.º do DL 503/99, de 20 de novembro – Direito de regresso contra a Fidelidade Companhia de Seguros, SA.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

- 2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 27 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albertto Quintino, Eng.º

Ata n.º 16

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 01 de agosto de 2016**

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2016, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Ana Patrícia Duarte Vitorino. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Vice - Presidente não estava presente na reunião da Câmara Municipal por se encontrar no gozo de férias. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Vice - Presidente, nos termos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

2. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 144 de sexta-feira, cujo total de disponibilidades é de € 657.814,94 sendo € 471.906,70 de operações orçamentais e € 185.908,24 de operações não orçamentais. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2016** _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

Neste momento, quando eram 18h10m, entrou na sala o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. **OBRAS PARTICULARES** _____

1.1 – **Proc. número 119/2016 – Fernando Alves e Outros – Obras de Urbanização – Casal da Cruzinha – Sapataria** _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Proc. número 119/2016 – Fernando Alves e Outros – Obras de Urbanização – Casal da Cruzinha – Sapataria _____

Considerando que: _____

- a) Por requerimento datado de 06/04/2016, veio Fernando Alves, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança Aberta por óbito de Manuel Alves, solicitar a aprovação de obras de urbanização – arruamento – a levar a efeito no prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1798 e inscrito na matriz sob os artigos 413 (urbano) e 13, Secção F (rústico); _____
- b) Em 15/06/2016 foi elaborada competente informação técnica, subscrita pelo Arq.º Diogo Mata, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, nos termos da qual se conclui estar o processo em condições de deferimento; _____
- c) Na informação técnica melhor descrita na alínea b) da presente proposta, informou, em 18/07/2016, a Ex.ma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Carla Duarte, nos seguintes termos: “Concordo, à consideração superior, propõe-se o envio à reunião de Câmara”, tendo o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, em 20/07/2016, emitido o seguinte despacho: “Deferido, à próxima reunião de Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal, no âmbito do processo número 119/2016, relativo às obras de urbanização, cujo requerente é Fernando Alves e outros, delibere deferir as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 15/06/2016, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de julho de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, no âmbito do processo número 119/2016, relativo às obras de urbanização, cujo requerente é Fernando Alves e outros, deferir as obras de urbanização, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DOUA, datada de 15/06/2016, anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, e nos termos do estipulado no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e do Regulamento de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas. _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 – Alienação de Património – Bens Móveis – Sucata _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alienação de Património – Bens móveis – Sucata _____

Considerando que: _____

- a) Por informação datada de 21 de janeiro de 2016 – Informação 04/2016/DOUA, propõe-se a alienação de duas máquinas industriais e três veículos, sendo dois ligeiros e um pesado, propondo-se como valor base para alienação 0,12€/kg; _____
- b) Na informação supra, o Presidente da Câmara, em 15 de fevereiro de 2016, emitiu o seguinte despacho: “Concordo, à DAF para os devidos efeitos”; _____
- c) De acordo com o disposto no artigo 5.º, número 4, alínea b), do Código dos Contratos Públicos, os contratos relativos à alienação de bens encontram-se fora do objeto de aplicação do Código, razão pela qual não estão sujeitos a qualquer procedimento pré-contratual. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere a alienação da sucata melhor identificada na informação número 04/2016/DOUA, pelo valor de 0,12€/kg e nos termos e demais condições constantes da mesma. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de julho de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente disse que a proposta apresentada visa a alienação da sucata de cinco veículos da Autarquia que se encontram obsoletos, sendo que as respetivas reparações não se justificam face ao elevadíssimo valor das mesmas e à idade das viaturas. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz questionou o Sr. Presidente, quanto ao valor de € 0,12/Kg, nomeadamente, qual tinha sido a fonte do mercado para estabelecer o referido valor e qual a estimativa de verba a arrecadar com esta alienação. _____

O Sr. Presidente disse que, caso as vendas se concretizem, prevê-se a arrecadação de uma receita na ordem dos €2.000,00/€3.000,00. Quanto ao valor base, disse que teve em conta o valor conotado na Bolsa, sendo que no dia em que foi elaborada a proposta situava-se nos €0,06/Kg e na presente data nos €0,10/Kg. No entanto, de forma a conseguir alguma verba foi equacionado o valor de € 0,12/Kg. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou, ainda, como havia sido atestada a incapacidade dos veículos. _____

O Sr. Presidente referiu que existe uma informação dos serviços a certificar a incapacidade dos veículos, ressaltando que os mesmos já não têm qualquer valor patrimonial, não se justificando o elevado investimento nas reparações. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a alienação da sucata melhor identificada na informação número 04/2016/DOUA, pelo valor de



0,12€/kg e nos termos e demais condições constantes da mesma. _____

1.2 – Acidente de trabalho – Responsabilidade do Município – artigo 24.º, do Decreto-lei 503/99, de 20 de novembro – Direito de regresso contra a Fidelidade Companhia de Seguros, SA _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Acidente de trabalho – Responsabilidade do Município – artigo 24.º, do Decreto-lei 503/99, de 20 de novembro – Direito de regresso contra a Fidelidade Companhia de Seguros, SA _____

Considerando que: _____

a) Em 07 de março de 2016, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º, alínea b), 5.º, número 2, 24.º e 46.º, número 1, do Decreto-lei 503/99, de 20 de novembro, deliberou, por unanimidade, e tendo por base os considerandos constantes da proposta e um Parecer Jurídico a ela anexo, o ressarcimento das despesas médicas e hospitalares resultantes da intervenção cirúrgica realizada pelo trabalhador Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo, no montante de €461,94, conforme fatura número F_D16L/3574 a que corresponde o recibo R_RC16L/3613, documentos que ficaram anexos à deliberação, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos, e que posteriormente foram anexados ao processo judicial – Proc. 315/16.6BELSB - que corre termos contra a Fidelidade Companhia de Seguros SA.; _____

b) Posteriormente, veio o trabalhador anexar um conjunto de despesas médicas, todas diretamente relacionadas com o acidente de trabalho e que se encontram anexas à presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º, alínea b), 5.º, número 2, 24.º e 46.º, número 1, do Decreto-lei 503/99, de 20 de novembro, delibere o ressarcimento das despesas médicas e hospitalares resultantes do acidente de trabalho, nos montantes, respetivamente, de 96,07€ (exames), 163,21€ (consultas) e 664,68€ (lentes) do trabalhador Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo, conforme faturas/recibos anexos à presente proposta da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos, exercendo posteriormente o direito de regresso contra a Fidelidade Companhia de Seguros SA. _____

Sobral de Monte Agraço, 27 de julho de 2016 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

A Dra. Manuela Castro, com a anuência do Sr. Presidente, informou que a proposta apresentada vinha na sequência de uma deliberação da Câmara, datada de 07 de março de 2016, em que foram presentes as despesas efetuadas com a realização de uma cirurgia de

um funcionário da Autarquia, decorrente de um acidente de trabalho. Mais informou que já foi interposta competente ação judicial, a qual corre os seus termos. Posteriormente à cirurgia, verificou-se a necessidade do trabalhador se deslocar a consultas e exames, bem como de atualizar as lentes dos óculos, despesas que a Autarquia assumirá no remanescente não participado pela ADSE. Este valor será, também, anexado ao processo judicial para efeitos de direito de regresso. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 3.º, alínea b), 5.º, número 2, 24.º e 46.º, número 1, do Decreto-lei 503/99, de 20 de novembro, o ressarcimento das despesas médicas e hospitalares resultantes do acidente de trabalho, nos montantes, respetivamente, de 96,07€ (exames), 163,21€ (consultas) e 664,68€ (lentes) do trabalhador Vítor Manuel Marques Brás Jerónimo, conforme faturas/recibos anexos à presente deliberação da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos, exercendo posteriormente o direito de regresso contra a Fidelidade Companhia de Seguros SA. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 – Outros assuntos do interesse do Município _____

Com a anuência do Sr. Presidente, e antecipando a resposta à questão que certamente seria colocada pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, a Dra. Manuela Castro, relativamente ao processo do Moinho de Cabêda, informou que a munícipe foi, mais uma vez, notificada para proceder à legalização das obras, tendo-lhe sido, para o efeito, concedido o prazo de 30 dias. Referiu, ainda, que durante a semana, será afixada uma notificação, na entrada de propriedade para que a munícipe proceda à legalização das obras realizadas. _____

O Sr. Presidente informou que, após vários pedidos, tinha sido agendada a reunião com a Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, para o dia 22 de julho, a qual, entre várias questões, tinha como objetivo principal a abordagem da questão relativa à construção da creche da Sapataria. A este propósito deu conhecimento que se encontra concluído o projeto de arquitetura daquele espaço, estando os projetos das especialidades na sua fase final. _____

Disse que, no dia anterior à reunião agendada, esteve reunido com um representante da CCDRC, tendo sido informado que o mapeamento deste tipo de obras se encontrava pendente de decisão final, pois o anterior Governo não concluiu o processo, o qual, nesta data, está sob a alçada da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social a quem compete a decisão. Disse, ainda, que na semana transata, na OesteCIM, teve também lugar uma reunião com representantes da CCDRC, onde foram prestadas algumas informações sobre este tipo de infraestruturas. Neste âmbito, foi referido que, embora o aviso de candidatura para o efeito ainda não tenha sido publicado e ainda não haja perspectiva de uma data para o efeito, certo é que, apenas as obras que estiverem contempladas no mapeamento poderão ser alvo de financiamento, ou seja, todos os projetos serão candidatáveis, mas apenas aqueles que

estiverem identificados no mapeamento poderão ser concretizados mediante financiamento. ____
Continuando a sua intervenção e no concerne à reunião com a Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, referiu que no dia da reunião, o Município foi contactado telefonicamente, na altura em que, em conjunto com a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino e o Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Luís Soares, iam a sair do edifício para participarem na reunião, tendo sido questionado quantas pessoas estariam presentes. Já à porta do edifício onde a reunião teria lugar, foram mais uma vez contactados, tendo sido informados de que, face às notícias que haviam saído na comunicação social no dia em questão, a Sra. Secretária de Estado não poderia estar presente na reunião, pelo que, caso pretendêssemos manter a reunião, apenas estaria presente o Sr. Chefe de Gabinete e uma outra representante do Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social, nomeadamente, a Técnica Suzana Giestas. Face ao exposto, disse que uma vez que já estavam no local, foi realizada a reunião com o Sr. Chefe de Gabinete, onde foi possível expor as preocupações do Município. Por parte do Sr. Chefe de Gabinete foi referido que de facto o mapeamento está sob a alçada da Sra. Secretária de Estado, mas que não tinha conhecimento da matéria. O Sr. Presidente informou, ainda, ter sido questionado pelo Chefe de Gabinete se o Município já tinha procedido à entrega do projeto da creche na Segurança Social, o que foi respondido de forma positiva, tendo sido mencionado que era bom que assim fosse, mas que para a elaboração do mapeamento não seria tido em conta este tipo de facto. Disse, ainda, que ficou combinado que aguardaríamos entre uma a duas semanas para obtenção de novas informações sobre esta matéria, contudo, até à presente data não foi recebido qualquer esclarecimento. Neste sentido, disse que caso a situação se prolongue por mais tempo será pedido o agendamento de uma nova reunião com a Sra. Secretária de Estado. _____

Ainda sobre esta temática, disse que a Autarquia já despendeu muito dinheiro em projetos, que é uma infraestrutura que muita falta faz ao Concelho, nomeadamente, à freguesia de Sapataria. Referiu que, caso haja lugar a financiamento, será na ordem dos 85% e caso se verifique uma oportunidade, a concretização deste projeto far-se-á com a colaboração de uma IPSS do Concelho. Registou a evolução muito positiva dos nascimentos no Concelho, pelo que, esta é uma infraestrutura necessária para uma freguesia que não dispõe deste tipo de oferta. Por fim, fez votos de que o processo corra bem e que a infraestrutura seja contemplada no mapeamento, salientando que a Sra. Secretária de Estado, enquanto sobralense, conhece bem a realidade e a efetiva necessidade deste equipamento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que o executivo, para além de um órgão do Município, é um órgão político, pelo que também quaisquer divergências devem ser colocadas nesta instância. Disse que já havia demonstrado a sua opinião quanto à creche de Sapataria e, mais uma vez, ressaltou que a origem de tudo isto prende-se com uma promessa eleitoral da CDU, sem ter condições para a cumprir. Disse que este partido político sempre soube fazer as

coisas com muita sabedoria, mas esta promessa foi um embuste escandaloso à população em vésperas de eleições. Referiu que esta não foi uma atuação correta e que, na sua opinião, deve de haver alguma ética na forma como se chega a um cidadão. Reiterou que foi vergonhosa a forma como foi criada, junto dos eleitores, a ideia de que a construção da infraestrutura seria célere, lamentando o facto da Autarquia se ter comprometido com projetos que não dependem de si de uma forma exclusiva. Referiu, ainda, que toda esta situação veio dar origem à atual realidade, salientando que agora, em todas as intervenções feitas pelo Sr. Presidente, parece haver uma tentativa de fazer crer que a responsabilidade é de outras entidades. Por fim e no que concerne à reunião em si, disse que uma vez que a Sra. Secretária de Estado não estaria presente, se ele fosse Presidente não teria participado na reunião, pois uma coisa é ser recebido por um membro do Governo, outra é ser recebido por um Chefe de Gabinete. Referiu que é normal surgirem situações de última hora, mas que a reunião devia ter sido reagendada dada a importância da temática. _____

O Sr. Presidente disse concordar com as últimas palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, mas uma vez que já se encontravam no local, entenderam como oportuno a realização da reunião. Relativamente à primeira parte da intervenção, disse que nunca houve intenção de enganar a população, nem de criar qualquer embuste com o projeto da creche de Sapataria. Disse que, de facto, à data já existia o projeto e a informação de que o QREN iria abrir o aviso de candidatura para este tipo de obra, contudo, a situação nunca se veio a concretizar porque não foi definido o mapeamento. Ressalvou que nunca foi referido que a infraestrutura seria para breve, sendo que o placard colocado no local se refere a uma "Futura Creche". Disse que, na verdade, é intenção do Município proceder à construção deste equipamento, mas que para o efeito é necessário a definição do já referido mapeamento e consequentemente a abertura de candidaturas para financiamento. Referiu, ainda, que a situação não é da responsabilidade da Sra. Secretária de Estado da Segurança Social, mas também não pode ser considerada da Autarquia, uma vez que não temos condições de realizar a obra sem apoio financeiro. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que, independentemente das questões políticas que separam as várias forças partidárias do executivo, tinha o Sr. Presidente como uma pessoa séria e portanto não se tratava de qualquer questão sobre a sua seriedade. De facto, disse que a defesa do Sr. Presidente quanto às suas palavras foi um pouco fraca, tendo em conta que já anda na vida política há alguns anos e sabe como estas questões de financiamento funcionam. Na sua opinião, disse que o placard devia ter sido colocado após as eleições autárquicas, pois, não o tendo sido, tratou-se de uma manobra para iludir a população, salientando até a forma eloquente como a Sra. Vereadora Patrícia Vitorino defendeu o projeto (tratando-se de um elogio), fazendo parecer crer que seria uma obra a realizar a breve trecho. Por fim, disse que ninguém é ingénuo e que se percebe muito bem com que intenção as coisas foram feitas. Para finalizar a sua intervenção, questionou o Sr. Presidente se esteve ou estava

em condições de garantir que a responsabilidade é da Autarquia; se vai continuar a culpar outras entidades e a que parcerias se refere nas suas intervenções. _____

O Sr. Presidente disse que, naturalmente, não pode assumir a responsabilidade da situação, uma vez que foi transmitido que seriam abertos os avisos para submissão de candidaturas, informações prestadas por representantes da CCDRC, em reuniões na OesteCIM, não se tendo concretizado tal facto devido à ausência do mapeamento. Neste sentido, disse que a Autarquia não é responsável pelo atraso na construção desta infraestrutura, salientando que nunca foi omitida a necessidade de financiamento para o efeito. No que concerne a parcerias, também sempre foi preconizado o facto de ser a Associação Popular, a IPSS do Concelho e a qual já se demonstrou disponível para o efeito, a explorar o espaço, uma vez que os Municípios não estão vocacionados para esta vertente. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino referiu que também sempre foi prestada a informação, por outras entidades, de que nos locais onde já existiam instituições com acordos com a Segurança Social, havia a possibilidade de alargamento dos mesmos e que o financiamento seria atribuído, não para projetos de raiz, mas para requalificações de espaços. No Concelho e como já referido pelo Sr. Presidente, disse que esta valência é assegurada pela Associação Popular, entidade com a qual já existe um acordo de cooperação, pelo que seria esta entidade a assegurar a exploração de um novo equipamento. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que a notícia relativa aos acordos é do atual governo e o cerne da questão remonta ao anterior Governo. Recordou que, pelo menos em duas ocasiões, a atual Secretária de Estado da Segurança Social, em sessões da Assembleia Municipal, na qual é deputada, já havia alertado para o facto da Autarquia se ter comprometido com dois projetos – Creche de Sapataria e Centro de Dia da Moita -, que não dependiam exclusivamente da sua competência, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pedido que se calasse, com um modo pouco simpático. Tendo em conta as palavras do Sr. Presidente e todas as informações que foi obtendo por parte de outras entidades, convidou o Sr. Presidente a demonstrar, tanto quanto possível, a documentação que sustenta os esclarecimentos prestados. _____

Continuando a sua intervenção, disse que, por um lado não saiu o mapeamento, mas por outro, é uma obra de efetiva necessidade. Por isso, e já existindo um acordo com uma IPSS do Concelho – Associação Popular -, referiu que não entendia como é que a Autarquia não conseguia assegurar os custos da obra. Neste sentido, ressaltou que a obra do Pavilhão Municipal Multisserviços avançou sem a atribuição de financiamento, ou seja, candidatada a um *overbooking*, sendo uma obra que o Município conseguiu realizar e pagar previamente ao financiamento. _____

O Sr. Presidente disse que a situação do Pavilhão Municipal Multisserviços é diferente, pois a candidatura foi aprovada e as verbas seriam atribuídas às entidades que terminassem as

obras dentro do prazo estipulado pelo MaisCentro. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino, ainda a propósito desta matéria, salientou que o valor da obra da Creche de Sapataria, cumprindo todos os condicionalismos para este tipo de valência, é seguramente mais dispendioso que a 1.ª fase do Pavilhão. _____

O Sr. Presidente, ainda a propósito das palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, disse que, mesmo após as intervenções efetuadas na Assembleia Municipal, tinha sido informado, pela Diretora da Segurança Social, que não existiriam novos acordos, mas os projetos onde fosse possível o alargamento de acordos já existentes teriam aval positivo. Referiu, ainda, que, dentro do possível, daria conhecimento dos documentos que sustentam todas as informações que foram obtidas quanto a este processo. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou, ainda, um ponto de situação sobre o Centro de Dia da Moita, outro projeto que também foi amplamente divulgado durante a campanha eleitoral. _____

O Sr. Presidente disse que este é um projeto da responsabilidade da Junta de Freguesia de Sapataria, tendo sido esta entidade que decidiu mostrar as instalações à população. _____

A Sra. Vereadora Patrícia Vitorino disse que poderão sempre ser equacionadas outras soluções, por exemplo a nível de parcerias com entidades privadas. Contudo, a acontecer desta forma, o espaço não será sustentável, ressalvando que as famílias precisam de apoio da Segurança Social para ter acesso a este serviço. _____

O Sr. Presidente disse que é necessário reunir condições para concretizar este projeto, ressalvando que foi uma obra sempre equacionada com financiamento externo, facto explicado à população. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz disse que a construção da creche de Sapataria é um projeto importante e uma mais-valia para aquela freguesia. _____

Referiu que independentemente da cor política, fica contente que todos os sobralenses possam dar o seu contributo no Governo, como por exemplo, o Dr. Duarte Pacheco (para o qual já propôs a atribuição de uma medalha pelo Município, mas até agora nada foi feito) e a atual Secretária de Estado da Segurança Social. Por outro lado, lamentou a relação pouco hábil entre a CDU e esta Governante, também membro da Assembleia Municipal neste mandato autárquico, salientando que as primeiras abordagens por parte do referido partido, designadamente na Assembleia Municipal, foram, desde início, pouco elegantes. Também lamentou que a Governante em causa não tenha recebido mais cedo os autarcas do seu Concelho. Disse ter ficado agradado com o facto do Sr. Presidente ter permanecido para a reunião, contudo, devia ter sido logo agendada uma nova data para reunir diretamente com a Sra. Secretária de Estado. Por fim, disse que politicamente também o Sr. Presidente deve pedir à sua força política que interceda junto das devidas instâncias, uma vez que também faz parte

do atual Governo. _____
Continuando a sua intervenção, solicitou a limpeza total da estrada de Sobral/Feliteira, uma vez que a parte sob a alçada do Concelho está limpa, mas a que compete ao Concelho de Torres Vedras não está na totalidade. _____

O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse desconhecer qual o Governo a que pertence a sua força política, para que assim possa interceder relativamente às obras do Concelho. _____

Mais referiu que a estrada Sobral/Feliteira é uma estrada nacional, sendo que, no presente ano, foi solicitada com muita antecedência, a intervenção da entidade competente - Infraestruturas de Portugal, SA.-, na limpeza daquela via para que, aquando da realização das Festas e Feira de Verão, o trabalho estivesse concluído. No entanto, disse que a limpeza tem vindo a ser efetuada de forma gradual e por tranches de via. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz solicitou um ponto de situação sobre o Conselho Municipal da Juventude. Referindo-se à rotunda de Casal Cochim (Perna de Pau), solicitou que o Sr. Presidente, junto das devidas entidades, fizesse um "forcing" para que fosse efetuado um embelezamento da referida infraestrutura, nomeadamente, com um monumento alusivo às Linhas de Torres. No que concerne a fontes públicas, perguntou se a situação de Almargem já estava resolvida. _____

O Sr. Presidente, relativamente à situação de Almargem, disse que já estava equacionada a bomba para o efeito, pelo que a situação estaria resolvida em breve. Quanto ao Conselho Municipal de Juventude disse que em setembro, após as Festas e Feira de Verão, seria agendada uma reunião para implementar este órgão consultivo. Por fim, e no que diz respeito à rotunda junto ao Casal Cochim, disse que já existe um pedido na Infraestruturas de Portugal, SA para o embelezamento da mesma, referindo que concorda com a colocação de um monumento alusivo às Linhas de Torres ou uma nora (objeto típico daquela zona). Contudo, até à data não foi dada qualquer autorização para concretizar esta intenção, tendo sido dada a informação de que a rotunda necessita de algumas correções de forma a colmatar a existência de água na via quando chove. Neste sentido foi solicitado, por parte da Autarquia que, quando fossem efetuadas as correções, fosse colocado um ponto de luz no local de forma a iluminar qualquer monumento que ali venha a ser colocado. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **1837 a 2051**, num valor total de **€ 546.115,47**. _____

IV

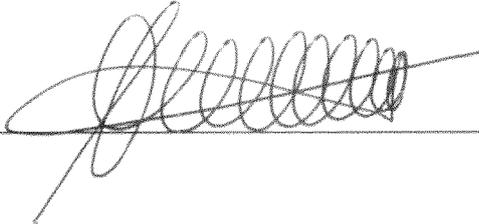
ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 45 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____ 

O Secretário: _____ 